

PUBLICAÇÃO do aviso de anulação publicado no diário oficial dos municípios no dia 24 de março de 2021, página 24. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, bem como no e-mail: cplb.leite@gmail.com.

ONDE LÊ "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Praça do Carmo no Município de Benedito Leite - MA"

LEIA-SE "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas no Município de Benedito Leite - MA."

Benedito Leite/MA, 25 de março de 2021.

Ramon Carvalho de Barros,
Prefeito Municipal.

Publicado por: **FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA**
 Código identificador: fbc0ade8c4444060178ad42ec792fd43

AVISO DE ANULAÇÃO

REPUBLICADO DEVIDO A ERRO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, torna público aos interessados, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica **ANULADO a TOMADA DE PREÇOS de Nº. 001/2021**, para adequação ao Termo de Referência, tendo por objeto o **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas no Município de Benedito Leite - MA**, com fundamento disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, bem como no e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite/MA, 18 de março de 2021.

Publicado por: **FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA**
 Código identificador: 118ff1418a69586283f40a6408992713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO PE SRP
006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2021 - CPL
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Brejo/MA.

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal,

localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pela gestora responsável, Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, CPF nº 025.077.743-63 e RG nº 012874601999-1, RESOLVE, registrar os preços da empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Prof. Antônio Rodrigues, Nº. 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, representada pelo Sr. JOSÉ ALVES MACHADO, CPF: 011.938.213-04, RG: 000033588794-5, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021

objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Brejo, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Brejo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedoros do Estado por

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº

SRP006/2021

igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta a contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Brejo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Brejo.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão SRP nº. 006/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do

presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Brejo - MA, 24 de março de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº. 00.968.212/0001-67
CONTRATADA

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código Identificador: 1e857704a09a97bcf4387ef174d12688

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PE Nº. 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0019/2021

A Prefeitura Municipal de Buriti-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 004/2021**, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades de diversas secretarias, realizada em 18 (dezoito) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) às 15h:00min (quinze horas), foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **INABILITAÇÃO** do(s) licitante(s).
BURITI, MA, 18 de março de 2021.

Jose Ribamar Simões Neto
Pregoeiro

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 0734e41c3b7ad84eec4dfd2b5f035502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

PREFEITURA DE CAJAPIÓ/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 079/2021/PMC.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 04/2021.GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ. Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.266/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Janice Vale de Melo, portadora da Cédula de Identidade nº 028319592004-9/SSP-MA e do CPF nº 033.612.183-06, e a empresa FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME, detentora sediada na Rua do Arroz, nº 09, Quadra 39, Coroado, São Luis-Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.343/0001-90, neste ato representado pelo Representante Legal,

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato do Convênio nº 855543/2017, celebrado entre Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, CNPJ nº 01.613.534/0001-31 e a Empresa B Almeida Construção Ltda. CNPJ 26.947.945/0001-11. As partes firmaram contrato tendo por objeto a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO PARAGUAI, na zona rural de Bacurituba - MA. Por este instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA resolve, na melhor forma de direito e para que produza seus efeitos legais, rescindir, como de fato rescindido, o instrumento administrativo referido anteriormente, devido vencimento do Contrato na data de 12 de março de 2020, oriundo de Carta Convite nº 001/2019, assinado em 13 de novembro de 2019. Desta, fica acertado o seguinte: APESAR DE TER SIDO EMITIDO AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 3370305/2019, A EMPRESA B ALMEIDA CONSTRUÇÃO NÃO DEU INÍCIO AS OBRAS, PORTANTO NÃO HÁ QUE SE FALAR EM MEDIÇÃO E PAGAMENTO PARA A MESMA. A PREFEITURA DE BACURITUBA-MA outorga, para não mais pleitearem em função do CONVÊNIO Nº 855543/2017 ora rescindido, a qualquer tempo e a que título for. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroativo. A parte distratante elige o Foro da cidade de São Bento/MA, 26 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico; Modo de disputa: Aberto; Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 26/04/2021. Site para realização do Pregão: www.ligotnet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 as 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) folha de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpibacurituba@gmail.com.

Bacurituba-MA, 7 de abril de 2021.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico; Modo de disputa: Aberto; Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED e demais equipamentos auxiliares para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel ReLuz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia 26/04/2021. Site para realização do Pregão: www.ligotnet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 as 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) folha de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpibacurituba@gmail.com.

Bacurituba-MA, 7 de abril de 2021.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6040301/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social; e a Empresa: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 27.967.465/0001-22. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, veículos novos, 0 (zero) Km, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Lugar - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1901001/2021, da modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos itens será de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: de 06 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. As despesas correrão por conta de seguinte dotação orçamentária, ORÇÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0213 - Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.244.0032.1.059 - Aquisição de Veículos para o fundo Municipal de Assistência Social; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.; FONTE DE RECURSO: 0125000000 Transferência de FNAS. SIGNATÁRIOS: FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 025.500.623-37, pelo Contratante e o Sr. ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, R.G. nº 35690495-4, C.P.F. nº 839.332.793-34, pela contratada. PUBLIQUE-SE. BOM LUGAR-MA, 06 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-900, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.743/0001-06, representado neste ato pela gestora responsável, Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, CPF nº 025.077.748-63 e RG nº 012874651999-1, resolve, registrar os preços da empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Prof. Antônio Rodrigues, Nº. 511, Pilarra, Itaipuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, representada pelo Sr. JOSÉ ALVES MACHADO, CPF: 011.938.213-04, RG: 000033538794-5, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, do acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. O objeto desta Ata: Contratação para Aquisição de Móveis e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo.

Item	Quantidade	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras;	300	Cj	300	913,00	273.900,00
02 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Mesa: 06x06;	50	Cj	50	774,00	38.700,00
03 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Estante de 03;	100	Und	100	851,00	85.100,00
04 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Estante de Ato Duas Faces para Biblioteca;	40	Und	40	1.464,00	58.560,00
05 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Armário de Aço (1,50m x 0,90m x 0,25m);	100	Und	100	691,00	69.100,00
06 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Armário de Aço (1,50m x 0,90m x 0,40m);	100	Und	100	881,00	88.100,00
07 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Bico de 02 Cadeiras;	40	Cj	40	918,00	36.720,00
08 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Carteira de 03 Lugares;	40	Cj	40	865,00	34.600,00
09 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO;	1.000	Cj	1.000	391,00	391.000,00
10 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; CARTEIRA ESCOLAR METALON 2020 EM POLIPROPILENO;	2.000	Cj	2.000	328,00	656.000,00
11 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; CARTEIRA ESCOLAR (TUBO 7/8) EM POLIPROPILENO;	1.000	Cj	1.000	260,00	260.000,00
12 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Conjunto Referencial Infantil: Mesa e 02 Bancos;	40	Cj	40	1.769,00	70.760,00
13 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Mesa redonda para Biblioteca;	40	Und	40	865,00	34.600,00
14 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; CIA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho D6; Modelo: FDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,50m a 1,60m;	1.000	Und	1.000	498,00	498.000,00
15 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; CIA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho D5; Modelo: FDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,40m a 1,50m;	1.000	Und	1.000	483,00	483.000,00
16 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; CIA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho D4; Modelo: FDE; Cor: Vermelho; Altura do Aluno: de 1,30m a 1,40m;	2.000	Und	2.000	485,00	970.000,00
17 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; CIA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho D3; Modelo: FDE; Cor: Amarelo; Altura do Aluno: de 1,20m a 1,30m;	1.000	Und	1.000	465,00	465.000,00
18 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; CIA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho D1; Modelo: FDE; Cor: Amarelo; Altura do Aluno: de 0,90m a 1,10m;	300	Und	300	410,00	123.000,00
19 - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; Marca: Art-Móveis; Conjunto Professor: Mesa e 4 Cadeiras;	100	Und	100	792,00	79.200,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ISSN 1577-3689

Nº 66, sexta-feira, 4 de abril de 2021

01	BRANDIENE M. L. S. MACHADO/EMP. Merc. Art. Mens.	1200	R\$	526,00	78.840,00
VALOR TOTAL					6.431.900,00
R\$ 6.431.900,00 (Seis Milhões e Quatrocentos e Trinta e Três mil e Quatrocentos Reais)					

Brejo-MA, 24 de Março de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021 - CPL PROCESSO Nº 124/2021/COL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (meses) a partir de 25/03/2021 a 25/03/2022.

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura e Aquisição Bebida Láctea Fortificada enriquecida com vitaminas e sais minerais, durante um período de 12 meses, para atender crianças com carências nutricionais na faixa etária 4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população da cidade de Colinas/MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde/Estratégia Saúde Família/ESF conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal de transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA. Fornecedor: EF PANTOJA - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.275.405/0001-01, com sede na Rua Principal nº 98 - Bairro Curimatá - cidade Colinas - MA, representada pelo Felipe Ferreira Pantoja portador do RG nº 0263952437 - S/P/RJ CPF nº 099.930.697-06, item 01 - Lote - Aquisição de Bebida láctea qtd 180.000,unid litros R, unil 9,40 valor total R\$: 1.592.000,00 as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

Colinas -MA, 25 de março de 2021.

LUIANE NEVES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021

OBJETO: Contrato tem por objeto a Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura e Aquisição de Bebida Láctea Fortificada enriquecida com vitaminas e sais minerais, durante um período de 12 meses, para atender crianças com carências nutricionais na faixa etária 4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população da cidade de Colinas/MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde/Estratégia Saúde Família/ESF Valor R\$: 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais) CONTRATADA: EF PANTOJA - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.275.405/0001-01, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021(SRP) - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. Colinas - (MA), 31 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP do Tipo Menor Preço por item, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosas para fornecimento de combustível para atender às necessidades da pessoa jurídica para o Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação de pessoas físicas para o Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação de pessoas físicas para o Registro de Preços para o atendimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA. ABERTURA: 26 de abril de 2021 às 15:00 (três mil e cinquenta e seis horas). INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na Rua do Comércio s/nº, Centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Pelo portal: conceicao lagoacu.ma.gov.br ou por e-mail: cpl.cla@hotmail.com

Conceição do Lago Açu - MA, 31 de março de 2021.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021-PE

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-PE. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DO PROJETO PROEM PARA DOAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA, SERÁ REABERTO NO DIA 23/04/2021 ÀS 14:00 HORAS Local da sessão: a sessão pública encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2021-PE

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DO PROJETO PROEM PARA DOAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA, SERÁ REABERTO NO DIA 23/04/2021 ÀS 16:00 HORAS Local da sessão: a sessão pública encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licita.net.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licita.net.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22/04/2021 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 às 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22/04/2021 às 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPEM A FROTA MUNICIPAL. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 às 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22/04/2021 às 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 às 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23/04/2021 às 16:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 19KG E GLP 45KG, PARA ESTE MUNICÍPIO. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 às 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23/04/2021 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E GELADEIRAS E OUTROS, (COM MATERIAL PRÓPRIO). Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 às 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23/04/2021 às 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUU, DA MALHA VIÁRIA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 às 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP 066/2021

Página Nº 674
Rubrica: 10